

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilándia – ES Site: www.camaramarilandia.e gov.br Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3) Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 064 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de uma rampa na escola da Comunidade de Patrão-Mór.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a execução da presente medida, devido à dificuldade de acesso para deficientes físicos, como escola é um lugar público e que deveria ser freqüentado por todos não pode ficar impossibilitando pessoas com problemas físicos de chegarem até a escola, ainda sem a construção da rampa o local esta colocando as crianças em risco de queda devido a altura da calçada que se encontra no lugar da mesma, o que não pode é uma criança encontrar dificuldade de entrar onde ela tem que ser muito bem recebida.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação destaç antecipo agradecimentos.

Marilândia,--ES, 02 de março de 2009

DOUGLAS BADIANI Vereador-Autor PROTOCOLO
Tamara Municipal da Marilândia-ES
Nº 145 Fls 064 Livro C5
Aarilândia-ES - Em: Q2J 03 / 2009